

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIELZA PIEPER 85411330	1	AGP-MV	140073652	090	19/08/2003 18/08/2008	13/06/2016 10/09/2016

CURITIBA, 31 / 05 / 2016


Márcio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 03/06/16
DOE nº 9711